

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001036792 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0367/92-6 DE 27/11/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO

DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 548 / 92

EMENTA :

Aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no distrito do limão, e dá outras providências.

INDICE :

ALINHAMENTO DE RUA  
AR FREGUESIA DO O  
JOAQUINA BARBOSA, R.  
LIMAO (BAIRRO)  
MELHORAMENTO URBANO

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
21/10/2010 15:07:02

00000010582-15



OBSERVAÇÕES :

*Retirado do L. C. P. L. n.º 04/93  
(L. C. P. L. n.º 10-0012/93-2)*

ARQUIVADO EM 16/3/93

CHEFE DA SEÇÃO  
2011 111111 111111  
Chefe da Seção Técnica nº 1



# Prefeitura do Município de São Paulo

|                     |                         |                 |
|---------------------|-------------------------|-----------------|
| Folha n.º <u>01</u> | do proc. n.º <u>367</u> | de 19 <u>92</u> |
|---------------------|-------------------------|-----------------|

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 13 de novembro de 1992

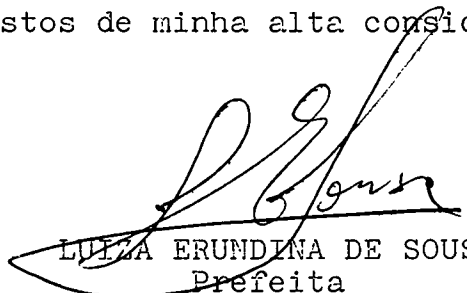
Ofício A. J. L. n.º **548** /92  
processo no. 22-003.557-85\*50

Senhor Presidente

|                               |
|-------------------------------|
| RECEBIDO NA A. T. M.          |
| E. <u>13 / 11</u> <u>1992</u> |
| às <u>16:30</u> horas         |

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no distrito do Limão, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA  
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.686-F-711 e cópias xerográficas de fls. 1, 36, 37, 38, 50, 51 e 56 do processo no. 22-003.557-85\*50.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
VLSS/mag.



DIGITADO  
A. T. M.

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 02  | do proc. |
| n.º       | 367 | de 1992  |
|           | 1   |          |

PROJETO

01 - PL  
01-0367/92-6

HOJE

COMISSÕES DE: 17 NOV 1992

CONSTITUIÇÃO E JUDICÍO  
POLÍCIA URBANA, METR, M.AMB  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

*[Assinatura]*

Aprova fixação de alinhamento  
da Rua Joaquina Barbosa, no  
distrito do Limão, e dá outras  
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 10. - De acordo com a planta anexa  
no. 26.686-F-711, do arquivo da Superintendência de Projetos  
Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita

Publ. no DOM

1912/192

Pg 48 Col. 1

356



|                    |     |          |
|--------------------|-----|----------|
| Folha no           | 03  | do proc. |
| n.º                | 367 | de 1992  |
| <i>[Signature]</i> |     |          |

como parte integrante desta lei, fica aprovada a fixação de alinhamento do lado ímpar da Rua Joaquina Barbosa, a partir de 30,00 metros aquém da Rua Jeronimo dos Santos, até a esquina desta mesma rua, com largura de 8,00 metros e extensão aproximada de 30,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2o. - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VLSS/mag.

**PLANTA  
OU  
DOCUMENTO  
NÃO  
DIGITALIZADO**

**PLANTA  
OU  
DOCUMENTO  
NÃO  
DIGITALIZADO**



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 06  | do proc. |
| n.º       | 367 | de 19 96 |
| <i>KA</i> |     |          |

1

## E X P O S I Ç Ã O   D E   M O T I V O S

O presente projeto de lei objetiva aprovar a fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, a partir de 30,00 metros aquém da Rua Jeronimo dos Santos, lado ímpar, na Administração Regional da Freguesia do Ó, distrito do Limão.

A medida visa dotar a via pública em evidência de alinhamentos definidos, numa extensão aproximada de 30,00 metros e largura de 8,00 metros.

Os estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do focalizado melhoramento, que permitirá restabelecer a continuidade do alinhamento do citado logradouro, no lado ímpar, face a invasão do seu leito.

Referido plano, a par de possibilitar a recuperação da largura original da via em causa, solucionará o estrangulamento existente, no local, atendendo, assim, a solicitação da Administração Regional da Freguesia do Ó,



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 07  | do proc. |
| n.º       | 367 | de 1998  |
|           |     |          |

2

encaminhada através do processo no. 22-003.557-85\*50, que encarece a necessidade de tal providência.

Cabe evidenciar que sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus ao erário municipal, inclusive pelo traçado, que é o que menos prejuízo trará aos proprietários dos imóveis existentes no local, eis que evitou-se, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

VLSS/mag.

Folha n.º 08 do proc.  
n.º 367 de 1990  
R4

01  
22003557-85  
Ass.  
JOSÉ VERRA DA SILVA  
Esc. Salar Anual

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo.

05 ABR 1985



22-003.557-85 \* 50

Assunto:.....ALINHAMENTO DE RUA.....

Local.....RUA GERONIMO DOS SANTOS ESQUINA C/ JOAQUINA BARBOSA.....

Contribuinte nº:.....075.059.0001-3.....

Nome: Antonio Bispo de Souza; RG. 2.457.429, CIC, 372.218.508-44 residente à Rua Benedito Augusto Ferreira, nº 109, Vila Siqueira - Bairro do Limão, Cep 02723, Telefone 265.53-03, vem mui respeitosamente, requerer de V. Exa., seja submetido a exame e decisão do órgão competente, o pedido supra mencionado.

Nestes Termos

P. Deferimento

São Paulo, 5 de agosto de 1985

*Antonio Bispo de Souza*  
Antonio Bispo de Souza

*Vera Lúcia Santos de Souza*  
Assessora A. T. L.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 do proc.367 de 1992

Folha de informação n.º

o processo n.º 22-003.557-85\*50

em 19

02

92

(a) Rosa Maestrelli  
ROSA MAESTRELLI  
Aux. de Gab. - Proj. 3

Informação n.º 125/92  
Processo n.º 22-003.557-85\*50  
Local : Rua Joaquina Barbosa (MOC. 7F-A4)  
Assunto : Pedido de alinhamento

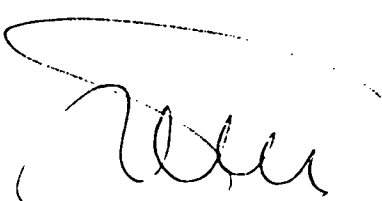
P R O J 31

Sr. Chefe de Seção Técnica

Trata o presente de definição de alinhamento de via, conforme solicitado na inicial, e encaminhado por AR/FÔ para atendimento (v. cota de 17/11/86 à fl. 18v9).

Face ao exposto, elaboramos o estudo de fl. 32 e que ora submetemos à apreciação superior.

19 / fevereiro / 92

  
SERGIO MARIO KRÜGER

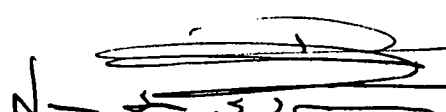
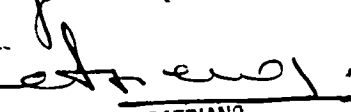
Engenheiro Proj 31

SMK/rm

Proj 3  
Sr. Diretores

Com o estudo para a definição de Alinhamento da Rua Joaquina Barbosa elaborado a planta de fl. 32, o qual submetemos a apreciação Superior.

20 fev 92

  
Vera Lúcia Santos de Souza  
Assessoria A. T. L.  
RENATO SATRIANO  
Chefe da Seção Técnica e -  
Proj. 31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| Folha n.º <u>10</u>        | do proc. <u>37</u> |
| SÃO PAULO, de 19 <u>92</u> |                    |

Folha de Informação n.º 34

d. 0 pro n.º 22203.554.055 em 28/10/92 (a) A

TERMO DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO  
OFICIAL DE ADM. GERAL I - REG. 602.356.8/92

AR.FO-50P  
Sr. Supervisor  
Vada temos a acrescentar as  
estados apresentadas por PROJ 31 e fls 32.

28/10/92  
  
ROBERTO DORNIER LAJOUX  
Administrador Regional  
AR.FO

Sr. Administrador

Pelo prosseguimento dos estudos e  
trabalhos apresentados por PROJ-31,  
vada temos a acrescentar.

Respeitosamente  
  
Eng.º José Paulo Martins Rizzo  
Supervisor de Obras  
AR.FO

SVP. Prof.  
Sr.(a) Dornier

PARA PROSSEGUIMENTO A VISTA  
DAS INFORMAÇÕES. 05/03/92

Roberto Dornier Lajoux  
Administrador Regional  
AR.FO

Vera Lúcia Santos de Souza  
Assessora A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 do proc.  
n.º 367 de 19 92

Folha de Informação n.º 38

d.o. processo n.º 22-003.557-85+50 em 16 / 03 / 92 (a)

Inf.: 0573/92

Ref.: Processo nº 22.003-557-85+50

Ass.: Alinhamento

Loc.: Rua Joaquina Barbosa - Freguesia do Ó

PROJ. 3001

PROJ - 3

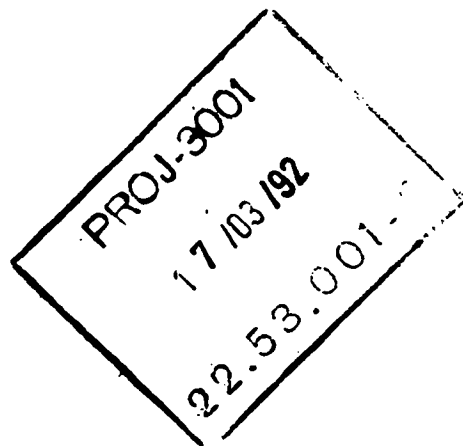
Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente e face a manifestação favorável da AR.FO de fls. 37, aprovo o estudo de fixação de alinhamentos de fls. 32 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

16/03/92

  
ARQTO. MARIO YOSHINAGA  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/av



  
Vera Lúcia Santos de Souza  
Assessora A. T. L.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |          |      |
|-----------|-----|----------|------|
| Folha n.º | 12  | do proc. |      |
| n.º       | 367 | de       | 1992 |

Folha de informação n.º

d. o Processo n.º 22-003.557-85\*50

em

05, 10, 92 (a) *Alencar*

Informação n.º 120/92-Proj.3

Processo n.º 22-003.557-85\*50

Interessado : Antonio Bispo de Souza

Local : Regularização de alinhamento

Assunto : Rua Joaquina Barbosa

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo determinação de V.Sa., à fl. 38, estamos encaminhando o projeto de lei, referente à regularização parcial de alinhamentos, Rua Joaquina Barbosa esquina com Rua Jeronimo dos Santos.

Estamos anexando ao presente 04 (quatro) cópias do projeto, planta F-711 n.º 26686, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

05 / 10 / 92

*[Signature]*  
RENATO SATRIANO

Chefe de Seção Técnica  
Proj - 31

*[Signature]*  
REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES

Diretora de Divisão Técnica + Proj.3

Divisão de Projetos de Vias

RS/.tp.

*[Signature]*  
Cera Lúcia Santos de Souza  
Assessoria A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 13  | do proc. |
| n.º       | 367 | de 1992  |

Folha de informação n.º. ....

do ..... processo ..... n.º. .... 22-003.557-85x50 ..... em ..08../..10../..92.. (a) .....

ALEXANDRE VIGARI  
Assessor de Gabinete

Informação n.º : 2234/92  
Referência : Processo n.º 22-003.557-85x50  
Assunto : Fixação de alinhamentos  
Local : Rua Joaquina Barbosa - Freguesia do O

S.V.P. - G  
Sr. Secretário

Submetemos à aprovação de V.Excia. os elementos técnicos referentes a fixação de alinhamentos no lado par da Rua Joaquina Barbosa conforme consta das plantas de fls. 43/46, Minuta de Lei de fls. 47/48 e Exposição de Motivos de fls. 49, tendo sido os estudos desenvolvidos por esta Superintendência e aprovados conforme despacho de fls. 38.

Esta Superintendência considera que o presente está em condições de ser submetido à aprovação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V.Excia. melhor poderá deliberar.

08 / OUTUBRO / 92

ARQTO. MARIO YOSHINAGA  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKf/av

Sra. Lúcia Santos de Souza  
Assessoria de Gabinete

|             |
|-------------|
| SVP-G-AT    |
| 21/10/92    |
| 22.10.003-2 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 14 do proc. 367 de 1992

Folha de Informação n.º 56

do processo n.º 22.003.557-85\*50 em 04/11/92 (a) mrc

MARILUCIA BASTOS C. TABIANO  
Oficial de Adm. Geral. I  
SVP.G

Ref.: Processo nº 22-003.557-85\*50.

Loc.: Rua Joaquina Barbosa.

Ass.: Fixação de alinhamento da via supra.

INF. 1335/SVP.G/92

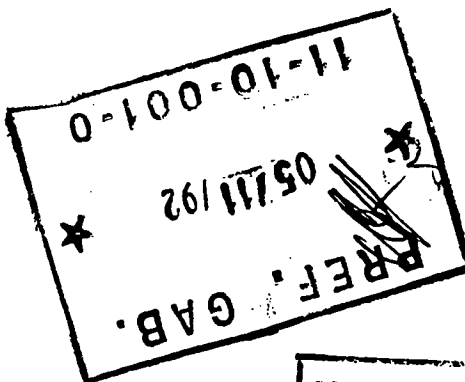
**SENHORA PREFEITA:**

No presente processo foi estudada a fixação do alinhamento ím par da Rua Joaquina Barbosa, no Distrito de Limão, a partir da Rua Jeronimo dos Santos, em uma extensão de 30,00m com largura de 8,00m.

O melhoramento foi proposto visando solucionar o estrangulamento da via no trecho enfocado, atendendo solicitação de AR-FÔ.

As plantas referentes ao projeto encontram-se a fls. 43 a 46, a minuta do projeto de lei a fls. 52/53 e a exposição de motivos a fls. 54.

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ, e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada, estará o presente em condições de ser enviado à S.G.M. - A.T.L. para elaboração da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal.



29.10.92

DELMAR MATTES

Secretário de Vias Públicas

DMAW/JLCC/mrc.-

SG  
Entr.: 06.11.92  
Saída: 06/11/92

Deora Lúcia Santos de Souza  
Assessora A.T.L.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

15

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 367 de 19 92-20 / 11 / 92 (a).....

Senhor Assessor Chefe:  
Sobre a assunto, nada consta:  
em 20-11-92.

JAIR FERREIRA FILHO  
Assis. Parlamentar  
100.748

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça;

Em 20/11/92

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Técnico Leg. Chefe.  
A. T. M.

recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/11/92 às 18 hs.

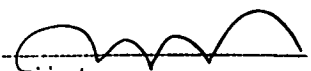
*ps*

Ao Nobre Vereador  
para relatar.

Gilberto Nascimento

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 25 de 11 de 19. 92

  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 16 .....

Em 24/11/92

(a) ..... 



# Câmara Municipal de

|               |          |
|---------------|----------|
| Folha n.º 16  | do proc. |
| N.º 307       | de 1988  |
| O Funcionário | Saúl     |

PARECER  
1362/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 367/92.

A Sra. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a esta Casa o presente projeto de lei nº 367/92, objetivando aprovar a fixação do alinhamento do lado ímpar da Rua Joaquina Barbosa, a partir de 30,00 (trinta) metros aquém da Rua Jeronimo dos Santos até a esquina desta mesma rua, com largura de 8,00 metros e extensão aproximada de 30,00 metros.

Os imóveis atingidos pelo traçado proposto serão, oportunamente, declarados de utilidade pública (art. 29).

A matéria não apresenta óbices legais, encontrando amparo no art. 13, inciso XIV; e art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 24/11/92.

Presidente

RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL  
 de 02 / 12 / 19 92  
 pagina 31 coluna 2ª  
 conferido: 

PARCELA

À Douta Comissão de  
 Política Urbana, Metropolitana  
 e Meio Ambiente  
 Em, 02 / 12 / 92



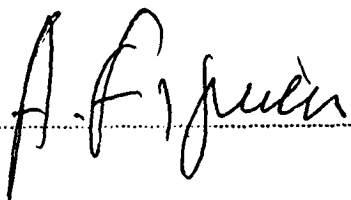
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
 Secretária

Recebido na Comissão de  
 Política Urb. Metrop. e Meio  
 Ambiente  
 Em 4/12/92 as 12:00 h.



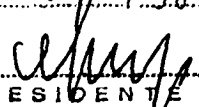
Luis Fernando B. de Araujo  
 Reg. 10840

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
 e Meio Ambiente.

7 / 12 / 1992  
  
 PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n.º 17 do Proc.

N.º 367 de 1992

Funcionário

## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº  
1431/92

PROJETO DE LEI Nº 367/92

Encaminhado pelo Executivo, o presente projeto de lei, nº 367/92, visa aprovar fixação de alinhamento do lado ímpar da Rua Joaquina Barbosa, a partir de 30,00 metros aquém da Rua Jerônimo dos Santos, até a esquina desta mesma rua, com largura de 8,00 metros e extensão aproximada de 30,00 metros, na Administração Regional da Freguesia do ó, distrito do Limão.

O alinhamento proposto, conforme estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários e consubstanciados na planta anexa nº 26.686-F-711, virá, com a aprovação da medida, restabelecer a continuidade do alinhamento do logradouro em tela, em vista de invasão de seu leito. Assim, far-se-á a recuperação da largura original da via, solucionando estrangulamento existente atualmente no local.

Em vista do exposto, com evidentes benefícios ao sistema físico viário, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/12/92

PRESIDENTE

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 24/12/92 pág. 82  
coluna 1ª conferido: ✓

A Doula Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 28/12/92

  
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO  
Secretário

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 29-12-92 as 19:00 h. MARGARETE NUNES SILVA  
Secretária

4o nobre Vereador Devanir Ribeiro  
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
24/12/92

  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) ao(s) rubricado(s) com a informação solicitada  
n.º 182/91/17 02 93



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Janeiro

de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 04 /93

10 - OFÍCIO  
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
SPF/rmn



P.L. Nº

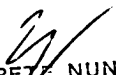
EMENTA

75. 359/92 Autoriza o Executivo a ceder ao Centro Educacional e Comunitário Jesus Menino, mediante concessão administrativa, o uso de área municipal, e dá outras providências.
76. 360/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Avenida Joaquim de Magalhães, situada no Distrito de São Domingos, e dá outras providências.
77. 364/92 Aprova plano de melhoramento viário no Jabaguara, e dá outras providências.
78. 365/92 Aprova plano de alinhamento e alargamento da Rua dos Correntistas, no Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.
79. 366/92 Dispõe sobre a exclusão dos efeitos da Oficialização estabelecida pela Lei nº 7.180, de 17 de setembro de 1968, de trecho da Rua Caminho do Engenho, situada no Butantã, e dá outras providências.
80. 367/92 Aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no Distrito do Limão, e dá outras providências.
81. 368/92 Acrescenta dois parágrafos ao artigo 13 da Lei nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
82. 375/92 Aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências.
83. 376/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Centro de Convivência Vila Zatt, e dá outras providências.

À ATM

Tendo em vista a aprovação do Of. A.T.L. 04/93  
(10-0017/93-2) na 7ª Sessão Ordinária de 16.02.93, encaminho  
para as devidas providências.

17.02.93

  
MARGARETE NUNES SILVA  
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 32 de proc.  
PAULO 17 de 1993  
ELC

| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| 22      | 5     | Monteiro   | 7 ord. | 16.02.93 |        |              |

Folha N.º 80 do proc.  
P.º 967 de 1993  
O funcionário 2

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secre-  
tário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo  
Maluf, que pede a retirada e<sup>o</sup> conseqüente arquivamento dos projetos  
de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 33 de proc.  
P'AULO 17 de 19 93  
RLC

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| 22      | 6     | Monteiro   | 7 ord. | 16.02.93 |        |              |

Folha N.º 21 do proc.  
L.º 267 de 19 92  
O funcionário 0

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereado  
res, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos  
agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros  
projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presiden  
te, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a  
orientação do Sr Prefeito, concordamos com a retirada de todos  
os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da  
anistia fique na Casa aguardando manifestação para ser apreciado. Ou, então, que venha su  
plementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presiden  
te, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos  
dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse perío  
do, o projeto irá a votos nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
— TAQUIGRAFIA —

Reb. n.º 34 de proc.  
PAULO 17 de 1993  
rlc

| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR                                                | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|-------------------------------------------------------|--------------|
| 23      | 1     | ANA        | 7ª S.Ord. | 16.2.93 | Folha Nº 22 do proc.<br>327 de 13 90<br>O funcionário |              |

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo

é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao entendimento.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Então a votos

o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam com o estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o ofício do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

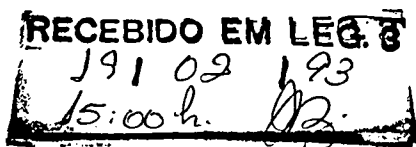
do processo nº..... de 19..... (a).....

À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM



Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, comunicando a retirada  
e arquivamento.

02-03-93.

Sr. Zuzi  
Setor Técnico IV

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

02-03-93

Zuzi Assato  
Assistente de Administração

SEGUE m, juntado, nesta data  
documento e p p l de informação  
rubricado sob folha n.º 24/7  
Em 15/03/93

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha No      | 24  | do proc  |
| N.º           | 362 | do 1º 92 |
| O funcionário | 6   |          |



# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 02 de março de 1993.

DT7-LEG3  
OFICIO N.300026/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO  
Presidente

Anexo: Anexos I a IV.

A Sua Excelência a Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, e  
dá outras providências.

Folha No 25 do proc.  
Nº 367 de 19 92  
O funcionário

- 330/92 Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.
- 337/92 Concede isenção do Imposto Predial Urbano sobre imóveis integrantes do Patrimônio de agremiações desportivas, e dá outras providências.
- 354/92 Dispõe sobre a remuneração dos serviços de arrecadação de receitas municipais pelas instituições financeiras oficiais, e dá outras providências.
- 359/92 Autoriza o Executivo a ceder ao Centro Educacional e Comunitário Jesus Menino, mediante concessão administrativa, o uso de área municipal, e dá outras providências.
- 364/92 Aprova plano de melhoramento viário no Jabaquara, e dá outras providências.
- 365/92 Aprova plano de alinhamento e alargamento da Rua dos Correntistas, no distrito de Sapopemba, e dá outras providências.
- 367/92 Aprova fixação de alinhamento da Rua Joaquina Barbosa, no distrito do Limão, e dá outras providências.
- 368/92 Acrescenta dois parágrafos ao artigo 13 da Lei nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981, e dá outras providências.



MEMORANDO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No 26 do proc  
No 367 de 1992  
O funcionário PAULO

São Paulo, 02 de março de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300026 de 02-03-93, comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita pelo ofício A.T.L. 04/93.

Anexo: Anexos I a IV.

*Recebi em*

*03/03/93*

S.G.M. - A.T.L.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

27 d.

Papel para informação, rubricado como folha nº. 27

do processo nº. 367 de 19. 92 / 15. 03. 93 (a).

ZUZASSATO  
Assistente de Administração

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as de vidas providências.

15-03-93

SÔNIA MARIA VERZOLLA  
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c' 27 fls.

Arquivo em 16.3.93

O Func.º

LUÍZA TAVARES ARANHA

Assistente de Seção Técnica IV

SE GUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a).....